



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 074/21 – CV

RLJ

Votorantim, 12 de março de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº **039/21**, datado de 02 de março de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº **042/21**, do nobre vereador **Mauro Paulino Mendes**, aprovado durante a “Ordem do Dia”, da **4ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 02 de março de 2021**, em resposta ao requerimento supra, informarmos que:

O presente requerimento foi encaminhado para a secretaria competente, que informou ser a obra de responsabilidade da FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação), e as vistorias são realizadas em conjunto FDA e SEED, sendo que a administração municipal não tem responsabilidade sobre a referida obra, e verificará junto ao setor de engenharia, as informações solicitadas, que posteriormente serão encaminhadas a este nobre vereador.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.


FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRIGO
PREFEITA MUNICIPAL